

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL
PESSOAL

DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de pacote 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em VC1, VC2 e VC3 para móvel, fixo, on, off net e fixos para qualquer operadora com 1.000 SMS, 05GB de internet.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Item	Descrição/ Especificação do Objeto	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Pacote 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em VC1, VC2 e VC3 para móvel, fixo, on, off net e fixos para qualquer operadora com 1.000 SMS, 05GB de internet, sendo 30 linhas telefônicas com sistema de gestão para cada dispositivo.	30 UNI.			

ÓRGÃO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Administração.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

I - Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e internet móvel para facilitar a comunicação entre servidores, funcionários e a população. A intenção é reduzir significativamente o tempo e os custos associados aos processos de comunicação, enquanto busca abordar de maneira mais imediata, as situações urgentes ou emergenciais.

II. O serviço de telefonia móvel pessoal com acesso à internet e fornecimento de smartphones em comodato, passou a ser muito importante no desenvolvimento das ações institucionais, pois é a partir dessa tecnologia que a transmissão das informações entre os servidores ocorre de maneira mais eficaz, tanto na comunicação por voz como por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, que permitem o compartilhamento de imagens, vídeos, áudios e documentos, etc, ou ainda por aplicativos de videoconferência, dentre outras inúmeras utilidades que podem ser exploradas.

III - Portanto, em adequação a essa nova realidade, objetiva-se a contratação de pacotes de voz, pacote de SMS, incluindo pacotes de dados para acesso à internet, melhores dimensionados para atender à demanda de tráfego de dados de forma satisfatória, em cada ciclo mensal, tendo em vista a necessidade de utilização remota dos serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR de forma online, como e-mails, sistemas administrativos e judiciais.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo máximo de **até 30 dias** após recebimento da Nota de Autorização de Despesa - NAD.
- b. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo Executivo Municipal, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c. O objeto será entregue conforme NAD
- d. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados em no máximo R\$ 20.844,00 para a aquisição dos itens constantes neste termo de referência, levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr. Maykon Raffael Corcette da Silva

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal dos produtos solicitados.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Santa Fé, 24 de novembro de 2023.



Maykon Raffael Corcette da Silva

Responsável pela emissão do Termo de Referência